

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ddgjk1bl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2018 Projeto de resolução nº 239/2018 Protocolo nº 2389/2018 Processo nº 533/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR GERALDO DE  
ASSUNÇÃO PEDRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Geraldo de Assunção Pedra, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**GERALDO DE ASSUNÇÃO PEDRA**, nasceu na cidade de Campanário – MG no dia 19 de Outubro de 1953. É filho de Horácio de Assunção Pedra e Maria Henrique de Souza.

Por volta de 1972, Geraldo e seus pais e mais 6 irmãos vieram para Mato Grosso para trabalharem na Fazenda São Paulo na Gleba Bandeirantes no município de Tangará da Serra.

Em meados de 1975 mudaram-se para o Distrito de São Joaquim do Boche, em busca de melhores condições de vida, sempre trabalhando na roça para garantir o sustento da família, pois na época era muito dificultoso pela falta de opções, mas sempre com a esperança que dias melhores iriam chegar.

Em 1982 Geraldo casou-se com Rosa Alves Souza Pedra e tiveram 3 filhos (Elisangela, Rosangela e Júlio Cezar).

Em meados de 1988 foi trabalhar nas usinas Itamarati onde com trabalhou duro e árduo, para garantir o sustento familiar.

Hoje, Geraldo e família moram em Tangará da Serra, aposentado e desfrutando da criação e do crescimento da neta Ana Carolina.

Geraldo agradece a Deus e a seus familiares por chegar até aqui mesmo com tanta dificuldade encontrada no meio do caminho.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor **Geraldo de Assunção Pedra**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2018

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual